



ATA N.º 24/XIV

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a ata da reunião anterior.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Participações relativas ao comportamento dos membros de mesa no âmbito da eleição para a Assembleia da República de 5 de junho de 2011 (Adenda II)

A Comissão aprovou, por unanimidade dos Membros presentes, a Informação que constitui anexo à presente ata e, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma, tomou as seguintes deliberações:------

- Proc.º n.º 131/AR-2011

Participação de cidadã contra os membros da mesa nº 129 da freguesia de Venda Nova, no concelho da Amadora, por incumprimento das regras legais relativas ao voto acompanhado



Remeta-se a presente Informação ao participante para esclarecimento sobre o voto acompanhado.----

Recomenda-se aos membros de mesa n.º 129 da freguesia de Venda Nova, concelho da Amadora, que, de futuro, se forem novamente designados para aquelas funções, cumpram rigorosamente as regras estabelecidas na lei quanto ao modo do exercício do voto acompanhado, e adotem uma atitude serena e de respeito com cada um dos cidadãos eleitores que se desloquem à assembleia de voto.------

- Proc.º n.º 139/AR-2011

Participação do PS e de cidadão relativa a impedimento de participação de delegado do PS no acompanhamento do apuramento dos votos da mesa 3 da freguesia de Vila Nova de Anha, concelho de Viana do Castelo

Remetam-se os elementos do processo aos serviços competentes do Ministério Público, por se verificarem indícios da prática do ilícito previsto e punido no artigo 159º da LEAR.-----

- Proc.º n.º 141/AR-2011

Participação de cidadã relativa ao facto de a mesa nº 3 da assembleia de voto da freguesia de Ericeira, não ter pedido o cartão de cidadão para identificação da eleitora

- Proc.º n.º 154/AR-2011

Participação de cidadã contra os membros da mesa de voto nº 15 de Alfragide por as descargas no caderno eleitoral terem sido feitas com lápis

Recomenda-se aos membros da mesa de voto n.º 15 da freguesia de Alfragide que, de futuro, se forem novamente designados para aquelas funções, devem proceder à descarga dos votos nos cadernos eleitorais através da utilização de caneta esferográfica, de forma a



CM ACTS

assegurar o controlo eficaz dos eleitores que votaram e evitar situações de fraude que podem falsear a verdade da eleição e dos resultados apurados.-----

- Proc.º n.º 169/AR-2011

Participação de cidadã relativa ao comportamento do presidente da mesa da secção de voto n.º 1 da freguesia de Ericeira

Recomenda-se ao cidadão que exerceu as funções de presidente da mesa de voto nº 1 da freguesia de Ericeira que, de futuro, se for novamente designado para aquelas funções, adote uma atitude serena e de respeito com cada um dos cidadãos eleitores que se desloquem à assembleia de voto e assegure que os cidadãos com dificuldades de locomoção sejam auxiliados de forma adequada.-----

- Proc.º n.º 172/AR-2011

Participação de cidadã relativa ao comportamento dos membros da mesa nº 5 da assembleia de voto da freguesia de Custóias, no concelho de Matosinhos

2.2 – Não cumprimento pela TVI da deliberação da CNE, de 31 de janeiro de 2012



2012, tomada no âmbito das suas atribuições e, por conseguinte, se encontrarem, deste

modo, reunidos os requisitos constantes da alínea b) do n.º 1 do artigo 348.º do Código Penal,-----2.3 - Eleição para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores -Concurso de ideias para as escolas da RA dos Açores Na sequência da aprovação do Regulamento do Concurso, a Comissão designou, nos termos do seu n.º 8, o júri do concurso com a seguinte composição:------ Dr. João Almeida, Membro da CNE, que preside; - Dr. João Azevedo, Membro da CNE;------ Dr. Francisco José Martins, Membro da CNE;----- Dra. Raquel Rêgo Castelo, em representação da Associação para a Promoção Cultural da Criança (APCC);------ Dra. Ana Filipe, em representação do Instituto de Apoio à Criança (IAC); - Dr. Paulo Teixeira da Silva, em representação do IADE-Creative-University; - Professora Dalila D'Alte, em representação da Sociedade Nacional de Belas Artes (SNBA);------ Dra. Ana Cristina Branco, jurista da CNE;-----Suplentes:----- Dr. Jorge Miguéis, Membro da CNE;------ Dr. Alexandre Duarte de Jesus, Membro da CNE.----A Comissão deliberou promover a divulgação do concurso, através de spots televisivo e radiofónico, a transmitir na RTP-Açores, RDP-Açores e outras rádios da Região, bem como através de anúncio na imprensa regional, a publicar nos jornais Açoriano Oriental, Correio dos Açores, Diário dos Açores, Diário Insular, Tribuna das Ilhas e União.-----



A Comissão aprovou, ainda, as respostas às perguntas frequentes, que
constituem anexo à presente ata, a publicitar no sítio da CNE na Internet, na
área destinada ao concurso
O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião após a apreciação deste
assunto, tendo-se manifestado no sentido de que a indicação de um dos
elementos do júri agora designado não tinha sido previamente discutida e,
ainda, que o presidente do júri deve ser substituído, na suas ausências e
impedimentos, pelo membro efetivo que é indicado imediatamente a seguir ao
presidente
3. OUTROS ASSUNTOS
3.1 - Impugnação judicial pelo Partido Socialista da decisão da CNE de
aplicação de coima no Processo de contraordenação n.º 4/AL-2009/PUB -
Violação do disposto no artigo 46.º da LEOAL – Publicidade comercial
A Comissão tomou conhecimento do teor do recurso interposto pelo Partido
Socialista que constitui anexo à presente ata
3.2 – Ata da CPA n.º 14/XIV, de 21 de fevereiro
A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião da Comissão Permanente
de Acompanhamento realizada em 21 de fevereiro
Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser
assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Coordenadora dos serviços da
Comissão

O Presidente da Comissão

Fernando da Costa Soares



A Coordenadora dos serviços da Comissão

Ana Cristina Branco

Aug Cristine Branco